

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39 Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO APRESENTADAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO APRESENTADAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 562017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 562017

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Prefeitura realiza bloqueio total de vias de 17 a 26 de janeiro

Do dia 17 ao dia 26 de janeiro, um bloqueio total será feito pela Secretaria de Transporte e Trânsito de São José dos Pinhais na Rua David Campista, entre a Rua Almirante Alexandrino e a Rua Agenor Lino de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Pr

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.630/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.630/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 27/2017, Pregão Eletrônico nº 98/2017, LE 4822 REGISTRO 00/2017 Objeto: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de materiais para ações de controle e combate do ênzimo do solo agrícola na Microbacia denominada Rio do Meio, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01 A) do referido Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Pr

Extrato do contrato de prestação de serviço nº 02/2018. Termo de Inexigibilidade - 562017 Objeto: atendimento de 01 (um) pessoa atende linear atendimento em caso de Resposta Assistencial Processo 00040-473202.8.16.0037

Extrato do contrato de fornecimento nº 91/2018 Termo de Inexigibilidade - 56/2017 Objeto: contrato em caráter de emergência de 02 (dois) computadores sendo 01 (um) feminino, tipo e-tárea de 01 (um e) biblioteca) avião monitores, residente em Quatro Barras, que se encontra em situação de risco social e pessoal, encaminhado pelo Poder Público, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura de Quatro Barras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Pr

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 02/2018 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificadamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 15.630/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal 3.111/2013, Decreto Municipal 5776/2017 e Decreto Municipal nº 5777/2017 resolve homologar a presente licitação.

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39 Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná Fone: (41) 3671-8800 - Fax: (41) 3671-8824 - www.quatrobarras.pr.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO - II (CONCURSO PÚBLICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS-PR.) O Prefeito Municipal e a Procuradoria Geral do Município de Quatro Barras esclarecem à comunidade e, em especial, aos interessados que participaram do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo efetivo de servidores do Município de Quatro Barras, o qual foi realizado de forma pública no dia 03/12/2017, através da empresa CEC - CONCURSOS E EDITORA CURITIBA LTDA, contratada pelo Município através do Processo Licitação nº 03/2016 - Contrato Administrativo nº 131/2016, que em face de algumas denúncias formuladas junto a Delegacia de Polícia local e ao Ministério Público do Estado do Paraná - 2ª Promotoria de Campina Grande do Sul, bem como, devido aos diversos comentários postados nas redes sociais sobre possíveis irregularidades verificadas durante a realização das provas, o Município, com fundamento no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, o qual assegura aos acusados em geral, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, noticiou extra-judicialmente a empresa responsável pela elaboração do concurso, para que se abastivesse de publicar ou praticar todo e qualquer ato ou ação referente ao concurso, até que todos os questionamentos fiquem perfeitamente esclarecidos, como já divulgado publicamente em nota publicada no dia 06/12/2017.

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39 Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná Fone: (41) 3671-8800 - Fax: (41) 3671-8824 - www.quatrobarras.pr.gov.br

Concomitantemente, visando apurar os fatos com a mais ampla transparência e isenção de interesses possível, a Procuradoria elaborou um questionário a ser preenchido por "Fiscais de Sala", escolhidos aleatoriamente dentre todos os participantes, conforme relação fornecida pela empresa, para que os mesmos informem sobre os procedimentos prévios realizados pela empresa responsável pelo Concurso; bem como, para que se manifestem sobre as condições de trabalho no dia do evento.

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39 Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná Fone: (41) 3671-8800 - Fax: (41) 3671-8824 - www.quatrobarras.pr.gov.br

Unidades de ensino de Pinhais passam por reformas e ampliações

As intervenções visam melhor receber mais de 14 mil alunos atendidos pela Secretaria Municipal de Educação



A Escola Municipal João Leal está passando por reforma completa

Todos os anos a Prefeitura de Pinhais prepara as unidades de ensino para melhor receber os alunos, com obras de reforma e ampliação. As aulas iniciarão no dia 7 de fevereiro e serão atendidas mais de 14 mil crianças, nas escolas e centros municipais de educação infantil (Cmei).

O Centro Municipal de Educação Infantil Jane Ana, localizado no bairro Maria Antonieta, está passando por uma reforma no prédio existente com área de 270 m² e além desta intervenção o Cmei também será ampliado em 63,90 m². O investimento é de aproximadamente R\$529 mil. A obra é executada em dois blocos, o primeiro compreende salas para atendimento dos alunos, além das salas da direção, dos professores, almoxarifado, secretaria, instalações sanitárias, despensa, já no bloco de serviço constam a cozinha, refeitório, lavanderia, banheiro e despensa.

Já o Cmei Nossa Senhora do Perpétuo Socorro foi totalmente demolido. A estrutura com apenas duas salas será substituída por uma nova com cinco salas. "Enquanto isso, as crianças estão sendo atendidas em um local no mesmo bairro e estão sendo muito bem recebidas, com todo o suporte necessário", explica a Arquiteta e Urbanista, Karime Fayed, diretora do Departamento de Infraestrutura Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

A Escola Municipal João Leal é outra unidade que está passando por reforma completa, com revestimentos, banheiros e cozinha novos, assim como a Escola Municipal Lírio Jacomei. Os Cmeis Vó Margarida; Vó Charlotte; Raimunda Boeng Gorges e Eneida Alves Marques receberam pintura total da unidade.

Para o mês de fevereiro está previsto o início das obras no Complexo Educacional CAIC. No local será realizada obra de execução de telhamento nas lajes existentes para evitar o acesso de pombos e da água da chuva dentro da escola e do CMEI.

Governo do Estado nomeia novos educadores sociais

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, deu posse nesta segunda-feira (15) para mais 9 educadores sociais da seleção de 411 profissionais que estão sendo chamados para atuar no sistema socioeducativo. Eles foram aprovados em concurso público realizado em 2014 e atuarão em Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Paranavá e Umuarama. A solenidade de posse foi no miniauditório do Palácio das Araucárias, em Curitiba.

Os novos educadores receberão treinamentos específicos sobre temas como socioeducação, segurança, direitos humanos, cidadania e formação profissional. Os profissionais serão responsáveis pelos cuidados de mais de mil adolescentes em privação ou restrição de liberdade no Estado. O trabalho inclui o acompanhamento dos adolescentes dentro das unidades e atividades de escolarização e de qualificação profissional, além de audiências e atendimentos médicos.

"Os educadores estão sendo chamados para ajudar no trabalho de ressocialização dos adolescentes que cumprem medidas socio-educativas. Esses servidores vão atender junto dos outros que já foram chamados a uma demanda existente no quadro funcional das unidades socioeducativas do Estado, permitindo uma política continuada junto aos servidores que compõe o corpo efetivo", explicou o diretor-geral da Secretaria Hatsuo Fukuda, que representou no evento o secretário Artágio Júnior.

"Ficamos felizes com esse investimento do Governo do Estado e do Governador Beto Richa, respondendo às solicitações da Secretaria. Isso vai nos dar mais capacidade no atendimento socioeducativo, maior retorno em Segurança Pública e uma condição maior para desenvolvimento de projetos de socioeducação, de ressocialização desses jovens que precisam reencontrar o caminho da cidadania e do bem", afirmou o secretário Artágio Júnior.